

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000033027-7,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o candidato Igor Fonseca Figueiredo, classificado em 2º lugar da listagem de ampla concorrência no Concurso Público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, NI, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, vago em decorrência do falecimento de Márcio da Rocha, conforme Ato GP nº 232, de 4 de setembro de 2020, publicado no DOU - Seção 2 em 8 de setembro de 2020.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
PRESIDENTE DO TRE-RJ

ATO GP Nº 236/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Declara vacância de cargo ocupado por servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000038017-7,
RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 10 de agosto de 2021, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202/2005, para o qual o servidor DANIEL BREUER foi nomeado pelo Ato GP nº 462 /2007, publicado no D.O. deste Estado, Parte III, Seção II - Federal, em 26 de setembro de 2007.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
PRESIDENTE DO TRE-RJ

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021

CONCURSO PÚBLICO 2017

ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, no uso de suas atribuições, convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado pela Consulplan para entrega de documentos e exames médicos, visando ao provimento do cargo vago de Técnico Judiciário neste Tribunal, de acordo com a ordem de classificação, conforme listagem final publicada no Diário Oficial da União - Seção 3, de 5 de março de 2018:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

2º IGOR FONSECA FIGUEIREDO

Deverão ser entregues cópias autenticadas em cartório de notas dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 11 da relação de documentos.

Deverão ser entregues os documentos originais referentes aos itens 3, 9, 10 e 12 da relação de documentos.

A certidão de quitação eleitoral (item 3 da relação de documentos) poderá ser emitida por meio da página do TSE na internet (www.tse.jus.br), opção "Certidão de quitação", ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral.

O(A) candidato(a) deverá realizar o exame admissional por meio de consulta a um médico do trabalho e um psiquiatra, a sua escolha e às suas expensas. Para tal, deverá apresentar a esses profissionais os exames médicos (itens 1 a 7 da relação de exames médicos) e os documentos constantes dos anexos I, II, III e IV, a saber:

Anexo I - Atestado de saúde ocupacional: deve ser preenchido e assinado pelo médico do trabalho;

Anexo II - Laudo de inspeção de saúde: deve ser preenchido e assinado pelo médico do trabalho;

Anexo III - Questionário admissional: deve ser preenchido previamente pela candidata e apresentado ao médico do trabalho;

Anexo IV - Exame médico psiquiátrico admissional: deve ser preenchido e assinado pelo médico psiquiatra.

O(A) candidato(a) precisa preencher os formulários constantes nos anexos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII e, para cada formulário, fazer o reconhecimento de firma no cartório de notas, a saber:

Anexo V - Declaração de filiação partidária;

Anexo VI - Declaração de acumulação de cargos;

Anexo VII - Declaração de percepção de proventos de inatividade;

Anexo VIII - Declaração de exercício do comércio e participação em gerência ou administração de sociedade privada;

Anexo IX - Declaração regime disciplinar do servidor;

Anexo X - Declaração de antecedentes criminais;

Anexo XI - Declaração de inscrição na OAB;

Anexo XII - Formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;

Anexo XIII - Ficha cadastral.

Todos os documentos, formulários e exames devem ser postados em uma única correspondência por Sedex dos Correios, com aviso de recebimento (AR), para o endereço abaixo, até o dia 03/09 /2021, impreterivelmente.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Seção de Gestão de Desempenho e Competências

Avenida Presidente Wilson, 194, 2º andar, Centro

Rio de Janeiro, RJ

CEP: 20030-021

Os exames médicos e os 4 (quatro) documentos constantes dos Anexos I, II, III e IV, preenchidos e assinados, deverão ser encaminhados em um envelope lacrado, que será colocado dentro de outro envelope onde estarão os demais documentos administrativos.

É necessário que conste no envelope de encaminhamento do Sedex os seguintes dados do(a) remetente: nome completo do(a) candidato(a), endereço, cargo para o qual está sendo convocado (a) e o assunto "Concurso Público TRE/RJ 2017".

Dúvidas relacionadas à documentação e ao preenchimento dos formulários deverão ser encaminhadas para o e-mail segede@tre-rj.jus.br e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail seates@tre-rj.jus.br.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1) Carteira de Identidade e CPF;

2) Certidão de Nascimento ou Casamento;

3) Comprovante de Quitação obrigatória eleitoral;

4) Comprovação de Quitação obrigatória militar (para candidatos do sexo masculino);

- 5) Comprovação de Residência;
- 6) Comprovação de Escolaridade;
- 7) Título de Eleitor;
- 8) Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- 9) Curriculum Vitae;
- 10) Uma foto 3x4, colorida e recente.
- 11) Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o(a) candidato(a) tiver a referida inscrição);
- 12) Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o(a) candidato(a) que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):
 - I. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
 - II. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
 - III. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
 - IV. Caso positivo para o item III, qual o início da vigência do regime;
 - V. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:

- 1) Hemograma completo;
- 2) VHS;
- 3) Tipagem sanguínea e fator Rh;
- 4) Glicose;
- 5) Creatinina;
- 6) EAS;
- 7) ECG e colesterol total (ambos somente para os(as) candidatos(as) acima de 40 anos).

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

PRESIDENTE DO TRE-RJ

[Anexo do edital.pdf](#)

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 150, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Art. 9º, inciso XII, do Regulamento Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000031684-3

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Nobre de Almeida Cunha e a servidora Dione Xavier Amorim para, sem prejuízo de suas atribuições administrativas, atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituta do Contrato nº 32/2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

Diretora-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA